



PROCESSO	SEI nº 00176.000443/2023-93
INTERESSADO	Secretaria Geral
ASSUNTO	Projeto Especial: Imersão CAU/RS

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO RS Nº 1718/2023 – CAU/RS

Homologa Plano de Trabalho para realização de Projeto Especial Imersão CAU/RS, com a utilização de recursos de superávit financeiro.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29 do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente, na no Salão de Eventos Flowork, Rua Mostardeiro nº 777 - Independência, Porto Alegre/RS, no dia 24 de novembro de 2023, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Portaria Normativa Nº 021, de 20 de dezembro, que dispõe acerca da utilização do superávit financeiro do CAU/RS;

Considerando a apresentação do Plano de Trabalho do Projeto Especial;

Considerando a Deliberação nº 076/2023 CPFi-CAU/RS que aprovou a utilização de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) de recursos do superávit financeiro para o Projeto Especial “**Imersão Conselheiros Gestão 2024-2026 CAU/RS**”, que será alocado no centro de custos - 4.03.55 – Projeto especial Imersão CAU/RS.

DELIBERA:

- 1 - Homologar o Plano de Trabalho para realização de Projeto Especial Imersão CAU/RS, com a utilização de recursos de superávit financeiro, conforme anexo desta deliberação;
- 2 - Encaminhar esta deliberação à Secretaria Geral do CAU/RS;
- 3 - Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre-RS, 24 de novembro de 2023

150ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS

Folha de Votação

	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
1	Alexandre Couto Giorgi	X			
2	Andréa Larruscahim Hamilton Ilha	X			
3	Carlos Eduardo Iponema Costa	X			
4	Carlos Eduardo Mesquita Pedone	X			
5	Denise dos Santos Simões	X			
6	Emilio Merino Dominguez				X
7	Evelise Jaime de Menezes	X			
8	Fábio Müller				X
9	Fábio André Zatti	X			
10	Fausto Henrique Steffen	X			
11	Gislaine Vargas Saibro	X			
12	Ingrid Louise de Souza Dahm	X			
13	Lidia Glacir Gomes Rodrigues	X			
14	Magali Mingotti				X
15	Márcia Elizabeth Martins	X			
16	Nubia Margot Menezes Jardim	X			
17	Orildes Tres	X			
18	Pedro Xavier De Araújo	X			
19	Rinaldo Ferreira Barbosa	X			

20	Rodrigo Spinelli				X
21	Silvia Monteiro Barakat	X			

Histórico da votação:

Reunião Plenária Ordinária Nº 150

Data: 24/11/2023

Matéria em votação: Projeto Especial: Imersão CAU/RS

Resultado da votação: Sim (17) Não (00) Abstenções (00) Ausências (04) Total (17)

Impedimento/suspeição: -

Ocorrências: -

Condutor dos trabalhos (Presidente): Tiago Holzmann da Silva

Secretária: Mônica dos Santos Marques

ANEXO
PLANO DE TRABALHO DE PROJETO ESPECIAL
IMERSÃO CONSELHEIROS – GESTÃO 2024/2026

1. DADOS CADASTRAIS	
Equipe Responsável:	CPF:
Josiane Cristina Bernardi	039.122.789-03
Henrique Munaretto Ficht	026.907.940-80
Mar Acosta	834.185.040-00

2. PROPOSTA DE TRABALHO	
Nome do projeto IMERSÃO CONSELHEIROS – GESTÃO 2024/2026	Prazo de Execução: De outubro/2023 a dezembro/2023
Público-alvo: Conselheiros Titulares e Suplentes eleitos a compor a Gestão 2024/2026	
Objeto: Realizar evento de imersão com os conselheiros eleitos à gestão 2024/2026 de modo a apresentar as atividades realizadas da atual gestão, visando a continuidade das atividades e o esclarecimento acerca das práticas e papel do conselheiro, das comissões e o funcionamento do CAU/RS.	
<u><i>Justificativa do projeto (motivação), descrevendo a realidade onde o projeto será realizado e as mudanças esperadas após a execução do projeto:</i></u> <p>A integração dos Conselheiros visa inserir a Gestão 2024/2026 no ambiente de trabalho do CAU/RS, de modo que eles se sintam parte da organização. Desta forma será apresentado por meio de palestras os procedimentos, as comissões, os regimentos internos, portarias, os sistemas internos, SICCAU e SEI, entre outras atividades inerentes aos Conselheiros. Ademais, será apresentado um panorama dos projetos executados pela Gestão 2021/2023, assim como os que estão em andamento e farão parte da nova Gestão.</p> <p>O projeto será realizado no Hotel Recanto Business Center, localizado à Estr. Recanto Maestro, Restinga Sêca - RS, 95010-001, que dispõe de auditório e hospedagem para acomodar todos os participantes do evento, atendendo a necessidade de maior interação entre os Conselheiros,</p>	

fortalecendo os laços de trabalho e ampliando o espaço para diálogo e conhecimento.

Portanto, espera-se ao final do projeto que a Gestão 2024/2026 se sinta parte integrante do CAU/RS e esteja apta a iniciar as atividades inerentes aos conselheiros e às conselheiras conforme a sistemática do procedimentos e dos regimentos desta Autarquia.

Monitoramento e avaliação:

O projeto será monitorado e avaliado durante o evento observando a participação do público alvo, conforme a programação.

Se necessária a abertura de edital para a realização do projeto, informar:

Objeto do edital:

Justificativa e vinculação à plataforma de gestão:

A quem se destina:

Valor global:

Previsão de nº de cotas (se houver):

Valor máximo da cota:

Previsão do prazo de duração do edital: [mês/ano] a [mês/ano]

3. Objetivos

Gerais:

Capacitar os membros da Gestão 2024/2026.

Específicos:

Apresentar os projetos do CAU/RS e palestrar para a Gestão 2024/2026 sobre os regimentos e procedimentos.

4. Metodologia

Forma de execução das atividades do evento, dos projetos e de cumprimento das metas.

Os participantes, organizadores e palestrantes do evento ocorrerá por convocação de Conselheiros e Funcionários. É previsto no máximo 10 (dez) horas de palestras totalizando uma diária por pessoa. Cada palestrante irá preparar o material para apresentar a Gestão e a efetividade das metas será conforme difundido o conhecimento aos Conselheiros.

5. Metas, Atividades e Entregas

Descrição das metas a serem atingidas:

Apresentar por meio de palestras os procedimentos, as comissões, os regimentos internos, portarias, os sistemas internos, SICCAU e SEI, entre outras atividades inerentes aos Conselheiros em até 10 (dez) horas de evento dividido em 2 (dois) dias.

Descrição das atividades planejadas para o atingimento das metas:

29 DE NOVEMBRO (QUARTA-FEIRA)		
14h00 às 14h15	Credenciamento e Abertura	
14h15 às 16h15	PARTE 1	·Introdução e Conceitos; [20']
		·Estrutura do CAU/RS [20'] (Organograma Político e Administrativo/Executivo)
		·Presidência; [20']
		·Gerências: Organograma, funcionograma e atividades; [60']
16h15 às 16h45	Coffee-Break	
16h45 às 18h45	PARTE 2	·Plenário; [10']
		·Conselho Diretor; [10']
		·CEAU; [10']
		·Comissões Permanentes; [70']
18h45 às 19h45	Intervalo	
19h45 - 21h00	Integração	Integração com Dinâmica de Grupo;
21h00	Jantar	
30 DE NOVEMBRO (QUINTA-FEIRA)		
09h00 às 12h00	PARTE 3	·Projetos Especiais e Estratégicos em andamento; [60']
		·Fiscalização CAU/RS; [50']
		·Espaço para dúvidas e

Resultados esperados:

A Gestão 2024/2026 deverá estar ciente dos projetos executados e em andamento e aptos a exercer as atividades de Conselheiros no CAU/RS.

Indicadores para a aferição do cumprimento das metas:

Concluir as apresentações em tempo hábil e sanar as dúvidas dos Conselheiros.

Entregas geradas ao final do projeto, se houver (Ex. artigos publicados, gravações de conferências, matérias em sítio de internet etc.):

Documentos em Power Point elaborados para a Integração das novas Gestões.

6. Cronograma de execução física das atividades

Atividade	Descrição da Atividade	Indicador físico		Duração	
		Unidade	Quantidade	Início	Término
Evento de Imersão Conselheiros 2024/2026	evento de imersão com os conselheiros eleitos à gestão 2024/2026 de modo a apresentar as atividades realizadas da atual gestão, visando a continuidade das atividades e o esclarecimento acerca das práticas e papel do conselheiro, das comissões e o funcionamento do CAU/RS.	Dias	02	29/11	30/11

7. Previsão da receita e da despesa

Receita	Total	Valor mensal	Valor anual
75.000,00	75.000,00		
Despesa	Total	Valor mensal	Valor anual

8. Cronograma de desembolso (R\$)

Valor total do projeto: R\$ 75.000,00

CAU/RS – R\$

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	75.000,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

9. Detalhamento da aplicação dos recursos financeiros

Descrição da despesa	Tipo*	Valor total por tipo de despesa
Material de consumo Ex.: 100 Blocos para anotações, material de expediente	01	R\$ 0,00
Serviços de terceiros – Pessoa Física Ex.: diárias, Palestrante	02	R\$ 69.071,40
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Ex.: Agência de publicidade, empresa de eventos	03	R\$ 5.928,60
Custo indiretos Ex.: Percentual de energia, telefone, internet, etc. alocado ao projeto	04	R\$ 0,00
Equipe da proponente encarregada pela execução Ex.: Percentual alocado ao projeto	05	R\$ 0,00
Equipamentos e materiais permanentes	06	R\$ 0,00
	Total Geral	75.000,00

Total por Tipo* de despesa:

01 - R\$ 0,00

02 - R\$ 69.071,40

03 – R\$ 5.928,60

04 – R\$ 0,00

05 - R\$ 0,00

06 – R\$ 0,00

Legenda para os tipos de despesa:

01 - Material de consumo;

02 - Serviços de Terceiros – Pessoa Física;

03 - Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

04 - Custo indiretos (percentual de energia, telefone, internet, etc. alocado ao projeto);

05 - Equipe da proponente encarregada pela execução (percentual alocado ao projeto);

06 - Equipamentos e materiais permanentes.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2023.

[NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA]

10. Aprovação do plano de trabalho pelo CAU/RS (assinalar com “X a opção desejada).

Aprovado pela Comissão de Planejamento e Finanças.

DELIBERAÇÃO CPFI-CAU/RS Nº XXXX/XXXX

Aprovado com as seguintes ressalvas:

1.

2.

DELIBERAÇÃO CPFI-CAU/RS Nº XXXX/XXXX

Reprovado.

DELIBERAÇÃO CPFI-CAU/RS Nº XXXX/XXXX

Porto Alegre, XX de XXXX de XXXX

[NOME E ASSINATURA DO/A COORDENADOR/A DA CPFI-CAU/RS]



Documento assinado eletronicamente por **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES**,
Coordenadora de Secretaria e Apoio às Comissões e Órgãos Colegiados, em 07/12/2023,
às 21:07, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063,
de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO HOLZMANN DA SILVA**, **Presidente do**
CAU/RS, em 09/12/2023, às 15:50, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o
art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço
caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **EE28AFBE** e informando o identificador **0121878**.

Rua Dona Laura, 320 - 14º andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS
www.caurs.gov.br

00176.000443/2023-93

0121878v2